



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

OF. SUPRAM - ASF/DIAO N° 481/2017

Divinópolis, 28 de Julho de 2017.

Referência: PA 07974/2012/001/2015

Protocolo SIAM: 0833714/2017

Assunto: Arquivamento de Processo

Prezados Senhores,

Considerando que em 31/05/2017 foi encaminhado a esta empresa OF/SUPRAM-ASF nº 864/2017, informando sobre o início do procedimento de arquivamento do PA n.º 07974/2012/001/2015;

Considerando, nos termos da Nota Jurídica DINOR n.º 08/2009, a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para comprovação, por parte do empreendedor, do protocolo das informações solicitadas;

Considerando o pedido de desistência justificada, apresentado pelo empreendedor

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento** do processo de Licenciamento Ambiental (LOC) PA n.º 07974/2012/001/2015, do empreendimento **IBIZZA CALÇADOS EIRELI EPP**, para a atividade Fabricação de calçados em geral, localizado no município de Nova Serrana/MG, motivado pelas questões ora apresentadas, sendo anexada cópia da publicação no Diário Oficial.

Informamos que, foi verificado débito de natureza ambiental para o referido empreendimento, assim sendo, os autos do processo serão remetidos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os mesmos sejam encaminhados à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Gestor ambiental SISEMA  
MASI 48-0

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Superintendente Regional de Meio Ambiente do  
Alto São Francisco

A  
IBIZZA CALÇADOS EIRELI  
RUA EXPEDITO MARTINS PENA, Nº 121 ANEXO 131 – BAIRRO: JARDIM PADRE LIBERIO  
NOVA SERRANA/MG  
CEP: 35.519-000

SUPRAM-ASF

Recebido em	4 / 8 / 17
Nome	E
Ass.	
ID.	

Processo SUPRAM-ASF-00310/2003/002/2013